

22 SET 1987

anc P-3

Polít

Sistema de governo não vai ter prioridade na ordem de votação

BRASÍLIA — O sistema de governo não terá preferência na votação da nova Carta. A decisão foi tomada durante reunião do Presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, com todos os líderes partidários. As regras a qual foram estabelecidas as regras para a votação que começa quinta-feira na Comissão de Sistematização. A votação do projeto constitucional será por títulos ou capítulos, e a preferência será para o último substitutivo do relator. Depois de votado o substitutivo serão apreciadas as emendas. Ontem, já haviam sido encaminhados à secretaria da Comissão cerca de dez mil pedidos para votar emendas com destaque.

Ao final da reunião, Ulysses Guimarães disse que "a definição das regras evitará problemas na votação, além de acelerar o processo", e acrescentou que todos mostraram interesse em colaborar, sem usar a obstrução. Segundo as normas estabelecidas, os nove títulos do substitutivo serão votados por ordem, isso significa que o sistema de governo, no Título IV, não será votado em primeiro lugar. A votação se processará da seguinte forma:

Substitutivo — Terá preferência para votação o segundo substitutivo oferecido

pelo relator, salvo se o plenário decidir o contrário. Neste caso será votado o primeiro substitutivo. A votação será por título ou capítulo, ressalvados os destaques.

Destaques — São pedidos encaminhados para que as emendas a artigos sejam votados separadamente.

Preferência — Votado o substitutivo, ressalvados os destaques, começam os pedidos de preferência para a votação de determinados destaques. Os pedidos de preferência são encaminhados à Mesa, imediatamente aprovado ou rejeitado o título ou capítulo. Para se dar um exemplo, pede-se preferência para votar com destaque a emenda "X" ao artigo 52. Com isso, a emenda "X" será apreciada antes de todas as outras referentes ao mesmo artigo. É possível pedir para votar apenas parte das emendas destacadas, ou seja, apenas as duas primeiras palavras da emenda "X".

Prejudicialidade — As emendas serão votadas na seguinte ordem: supressivas (que tiram determinado artigo ou parte dele), substitutivas (que substituem integralmente o artigo), modificativas e aditivas. Isso porque, se for aprovada em primeiro lugar a emenda supressiva, todas as demais estarão prejudicadas. Ou seja, sequer irão à votação

porque não haverá mais artigo para ser modificado. Toda emenda que for aprovada prejudicará as demais, tanto idênticas como de sentido absolutamente contrário.

Quorum — Tanto para aprovar como para rejeitar o substitutivo, títulos, capítulos e emendas, são necessários 47 dos 93 votos da Comissão. Para aprovar o pedido de preferência, basta a maioria simples, ou seja, 47 integrantes da comissão, basta a maioria simples desse número para que a preferência seja aprovada.

Votação — O presidente da Comissão, senador Afonso Arinos, votará em todas as deliberações, tendo ainda o voto de desempate. Os trabalhos da Comissão devem se iniciar com a presença de, no mínimo, 18 constituintes. Esse número será controlado pelo livro de presenças, que estará à disposição 30 minutos antes de começarem os trabalhos. A ausência do titular, será convocado o suplente do mesmo partido do titular que assinou em primeiro lugar o livro. Poderão encaminhar a votação de matéria destacada, por cinco minutos cada um, quatro integrantes da Comissão, titulares ou suplentes em exercício, dois a favor e dois contra, tendo preferência a autor do destaque.

Vale a atenção no plenário

Conseguirá votar primeiro a sua emenda quem, mais rápido e atento no plenário, apresentar em primeiro lugar o requerimento de preferência. Dessa forma, às 27 horas que o deputado Siqueira Campos (PDC-GO) esteve na fila para apresentar o primeiro pedido de destaque à Comissão de Sistematização podem dar nada se, ele não apresentar o requerimento de preferência na hora certa. Quanto a isso, não tenham dúvidas. Foi o primeiro a apresentar sugestão, o primeiro a apresentar emenda, o primeiro a apresentar pedido de destaque. Serei o primeiro a pedir preferência", diz Siqueira Campos, referindo-se à sua emenda que cria o estado de Tocantins a partir da divisão de Goiás.

Os pedidos para que sejam votadas com destaque as emendas coletivas do bloco de esquerda — que reúne o PT, PDT, PCB, PC do B e MUP do PMDB — podem igualmente ser prejudicados se não houver a mesma eficiência e rapidez no plenário. Também durante 27 horas se revezaram na fila parlamentares de todos esses partidos, certos de que as emendas seriam votadas de acordo com a ordem de chegada na comissão.

Estratégia — "Seguro morreu de velho", disse o deputado José Genoíno (PT-SP). Ele e os deputados Aldo Arantes (PCB do B-GO), Roberto Freire (PCB-PE) e Paulo Ramos (PMDB-RJ) se preparam para a estratégia de votação das emendas no plenário. "Além de indicarmos a emenda certa, na hora certa, temos de ficar atentos para uma mobilização rápida em plenário e apresentarmos os requerimentos de preferência para nossas emendas na frente", acrescentou Genoíno.

Também porque ainda não estavam definidas as regras do jogo, o líder do governo na Câmara, deputado Carlos Sant'Anna, manteve seus funcionários na fila da Sistematização das 17 horas de domingo às 8h30min de ontem, quando os pedidos começaram a ser recebidos. A definição, ontem de manhã, de que será votado o destaque que tiver pedido de preferência primeiro, reorientou a estratégia de ação de todos os grupos. Para apresentar a preferência, basta que um integrante da Comissão o encaminhe; a aprovação ou rejeição do destaque ocorrerá no plenário.

Prefeito acha que situação melhora

BELO HORIZONTE — "O substitutivo não atende ainda à necessidade dos municípios, mas já é alguma coisa", disse o prefeito de Belo Horizonte, Sérgio Ferrara (PMDB), ao comentar a concessão aos estados e municípios de 47% da arrecadação da União com os impostos de renda e sobre produtos industrializados, contida no substitutivo do relator Bernardo Cabral.

Ferrara disse, no entanto, que não sabe até agora se o dispositivo será aplicado a partir de 1988, ou apenas a partir de 1989, "como Cabral havia dito, há mais tempo". Acrescentou que os prefeitos das capitais continuarão lutando para que a reforma tributária entre em vigor no segundo semestre de 1988, "pelo menos em caráter emergencial", porque, se isso não ocorrer, os atuais prefeitos não receberão nenhum recurso, e só serão beneficiados os eleitos no próximo ano."

O prefeito criticou ainda o parlamentarismo clássico, contido no substitutivo. Prefere o presidencialismo, porque o Brasil não tem partidos fortes e coesos, "necessários ao sistema parlamentarista".